



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

**Processo n.º 51235123820218210001/RS
Mandado n.º 10081489543**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, RS, cumprindo o mandado supracitado, exarado nos autos do processo acima enumerado, que CONDOMINIO EDIFICIO QUINTA AVENIDA CENTER move contra ORLANDO FRANCISCO CAPRA, eu, Sara Fernandes Romero, Oficiala de Justiça, **AVALIEI**, o imóvel registrado sob matrícula 53.582, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), utilizando para tanto o método comparativo de mercado. Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que segue devidamente assinado.-----

**Custas ao Estado: 01 laudo de avaliação
Despesas de Condução: 02 URCS - recebidas**

**BELA. SARA FERNANDES ROMERO,
OFICIALA DE JUSTIÇA
AVALIADORA DE IMÓVEIS**